



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 891/GR/UFGS/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 808/GR/UFGS/2023  
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DA CHAMADA PÚBLICA CNPQ Nº 69/2022  
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de homologação do resultado final para concessão de bolsa da Chamada Pública CNPq Nº 69/2022, para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC/UFFS), selecionado no EDITAL Nº 787/GR/UFGS/2023 e de acordo com a Portaria CNPq Nº 997, de 15 de agosto de 2022.

**1 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**1.1 Candidato selecionado**

Nº	NOME	RESULTADO
01	Angélica Maria de Gasperi	Aprovado e Contemplado

**2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**2.1** Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado deverá comparecer à Secretaria do seu programa, munido os documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

- I** - cópia de documento de identificação pessoal com foto e do CPF;
- II** - cópia de documento de comprovação de titularidade de conta preferencialmente do Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente;
- III** - assinar Termo de Outorga no link disponibilizado no *e-mail* do bolsista, no endereço eletrônico cadastrado na Plataforma *Lattes*, após a indicação ser realizada pelo pró-reitor.

**2.2** Os documentos solicitados no item 2.1, deverão ser entregues na secretaria do programa, no endereço Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, até o dia 20/12/2023, nos horários de atendimento estabelecidos, que são: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

**3.2** Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site do PPGEC ([www.uffs.edu.br/ppgrec](http://www.uffs.edu.br/ppgrec)).

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Chapecó-SC, 22 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor